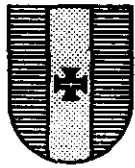


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 83

Sexta - feira, 23 de Julho de 1993

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO
EXTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho Normativo nº. 7/93:

Fixa o preço de venda ao público de cigarros importados para
consumo na Região.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E
COOPERACÇÃO EXTERNA E DE FINANÇAS**

DESPACHO NORMATIVONº. 7/93

Tendo em consideração a indicação do preço formulado
pelo importador para a comercialização do seu tabaco.

Nos termos do disposto nos artigos 57º e 69º do Decreto-Lei
nº 444/86, de 31 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo
Decreto-Lei nº 49/90, de 10 de Fevereiro, o Governo Regional,
pelos Secretários Regionais de Economia e Cooperação Externa
e das Finanças, determina o seguinte:

1- O preço de venda ao público dos cigarros da marca L &
M importados pela firma "PHILIP MORRIS PORTUGAL",
para consumo nesta Região, é a constante do quadro indicado:

ORIGEM	TIPO E MARCA DO TABACO	NÚMERO DE CIGARROS	PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO
BÉLGICA	Cigarros:		
	L & M Normal - Duro	20	250\$00
	L & M Lights - Duro	20	260\$00

2- Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Secretarias Regionais de Economia e Cooperação Externa
e das Finanças, assinado em 15 de Julho de 1993.
O Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa,
José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia
O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista
Fontes

Preço deste número: 14\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano)</td> <td>7 126\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 568\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 326\$00</td> <td></td> <td>1 180\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 7\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 8/93 de 28 de Janeiro)</p>	Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00	Cada Série	2 326\$00		1 180\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano)	7 126\$00	(Semestral)	3 568\$00							
Cada Série	2 326\$00		1 180\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"